



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PCdoB/RJ

REQUERIMENTO N.º , DE 2005
(Da Sra. Jandira Feghali)

Solicita que seja realizada Audiência Pública a fim de debater o tema “*Tratamento da Obesidade através das cirurgias de redução de estômago*”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública, a fim de debater tratamento da obesidade através das cirurgias de redução de estômago. Sugerimos os seguintes convidados:

- Representante do Conselho Federal de Medicina;
- Representante da Sociedade de Cirúrgia Laparoscópica;
- Dr. Marcio Mancini, do Grupo de Obesidade e Doenças Metabólicas do Serviço de Endocrinologia e Metabologia do Hospital das Clínicas de S.P.;
- Dr. Arthur Garrido Jr., Presidente da Federação Internacional de Cirurgias de Obesidade.



6FBEDOBF09



Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PCdoB/RJ

JUSTICATIVA

O crescente aumento da procura por cirurgia de redução de estômago virou caso de saúde pública. Médicos e psicólogos estão preocupados com a quantidade de pessoas que não conseguem perder peso através da dieta alimentar e acabam por recorrer a cirurgia de redução de estômago, muitas vezes sem atender a todos os requisitos de indicação para a cirurgia.

A situação é mais preocupante ainda, quando se trata da obesidade infantil. Segundo matéria publicada no Jornal Folha de S.P, de 01 de maio do corrente ano, “o número de cirurgias realizadas em crianças ainda na fase de crescimento - com 11 anos, por exemplo – têm crescido assustadoramente. Dois cirurgiões gástricos paulistas, tidos como os que reúnem o maior número de casos, afirmam ter realizado 120 cirurgias bariátricas em crianças e adolescentes entre 11 e 17 anos, a maioria nos últimos dois anos”.

Diante disso, é iminente a realização de audiência pública para se debater o crescimento no número de cirurgias para redução de estômago. Assim, esperamos ver o presente Requerimento aprovado pelo soberano Plenário desta comissão.

Sala da Comissão, em de Maio de 2005.

Deputada JANDIRA FEGHALI
PC do B/RJ



6FBEDOBF09